



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/05/2012 às 17:21
/Matr.: 469281
Daniel

MPV 568

00068

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/05/2012

Medida Provisória 568/2012

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3.Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se ao art. 24 da Medida Provisória um parágrafo único com a redação dada abaixo:				
<p>Art. 24.....</p> <p>Parágrafo único. O Anexo II, referente aos valores da Retribuição por Titulação – RT e o Anexo III, que define os valores da Gratificação por Qualificação – GQ, incluídos pela Lei nº 12.277, de 2010, não sofrerão qualquer alteração, mantendo-se os mesmos valores ora vigentes.</p> <p>Justificativa</p> <p>A presente emenda visa garantir aos servidores da Carreira de Tecnologia Militar valores da Retribuição por Titulação – RT e aqueles relativos à Gratificação por Qualificação – GQ, incluídos pela Lei nº 12.277, de 2010, aos quais a Medida Provisória ora em discussão não faz qualquer referência permanecem os mesmos ora vigentes.</p> <p>Isso posto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.</p>				

PARLAMENTAR

Erika Kokay

